ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 14 / 07 / 2022
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei 52/~~2022~~

Trata-se de Projeto de Lei Nº 52 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a utilização do excesso de arrecadação proveniente de recursos da cessão onerosa.

Vale destacar que o Projeto de Lei em questão, visa incorporar ao Orçamento municipal, através da abertura de créditos adicionais suplementares, os recursos decorrentes do excesso de arrecadação e superavit financeiro, verificado na fonte de recursos **44- Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal**.

Isto posto, esse relator entende que a matéria possui legalidade e constitucionalidade, sugerindo os nobres Pares a sua apreciação e, por conseguinte aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2022

GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador Relator da Comissão de Justiça

DAUBTI ROCHA GUIMARÃES
(COLORIDO)
Vereador Relator da Comissão de Finanças